



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
021/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER E PELA EMPRESA COMERCIAL
VILLA LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, nº 245, bairro Centro, Santo Antonio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: COMERCIAL VILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.005.520/0002-01, com sede na Rodovia MT 261, S/N, KM 48, Porto de Fora, Santo Antônio do Leverger-MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente quarto termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2021 referente a Pregão Presencial 005/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo de apostilamento tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.1 – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro formalizado por este instrumento, os valores dos itens serão praticados de acordo com a planilha a seguir:

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
01	50028-3	DIESEL COMUM	R\$ 6,450	R\$ 7,09
02	0000758	DIESELS-10	R\$ 6,999	R\$ 7,19
03		GASOLINA	R\$ 6,999	R\$ 7,10
04		ETANOL	R\$ 4,529	R\$ 5,77

2.2 – Decorrente da regra instituída pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), a partir do dia 07/05/2022 os postos de combustíveis deverão apresentar o valor do litro com 02 (dois) dígitos decimais, conforme Resolução nº. 858/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, se faz necessário para dar continuidade na prestação do serviço.

3.2 – A empresa contratada motivou conforme Ofício 026/2022, solicitando reequilíbrio financeiro, juntamente com as certidões de regularidades fiscais e planilha com os valores atualizados conforme praticado no mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

3.3 – A Secretaria Municipal de Gestão manifestou e apresentou o saldo remanescente e levantamento de preço em conforme C.I nº 094/2022.

3.3.1 – Anexo o saldo dos combustíveis.

3.4 – O presente termo aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – ATUALIZAÇÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Acrescenta-se ao presente termo aditivo a atualização de rubrica orçamentária, conforme segue abaixo:

Objeto: Combustíveis

Gabinete do Prefeito

Dotação: 04.122.0002.2003

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Dotação: 12.122.0005.2007

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2011

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.365.0006.2014

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.361.0006.2012

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1550000000

Dotação: 12.366.0006.2019

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.0006.2025

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100; 1759000070

Dotação: 12.361.006.2026

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1553000000

Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação: 10.122.0008.2031



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.1015

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.305.0012.2045

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.0013.2050

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 15.451.0015.2054

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000; 1759000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Dotação: 13.122.0016.2060

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 13.392.0017.2064

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Dotação: 08.122.0019.2070

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.243.0023.2083

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 08.244.0021.2074

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000; 1660000000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0024.2090

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 17.512.0025.2091

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0026.2102

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0027.2110

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0029.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0030.2130

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0032.2140

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Santo Antônio de Leverger, 09 de Maio de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Jose Souza Santos
Comercial Villa LTDA
CNPJ: 02.005.520/0002-01

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: